PEDRA PRETA - MT
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
GABINETE DA VEREADORA MARIA APARECIDA CLEMENTE LARA

INDICAÇÃO N.º _____, DE 12 DE JANEIRO DE 2023.

Senhor Presidente,

A Vereadora que o presente subscreve, requer a Mesa com base no artigo 125 e 126 do Regimento Interno, que seja encaminhado o presente indicatório à Senhora Prefeita Municipal de Pedra Preta /MT, para que no uso de suas prerrogativas providencie junto ao órgão competente **à realização de Campanha Educacional nas Escolas sobre Trânsito e preservação do Patrimônio Público.**

JUSTIFICATIVA

Apresente indicação se faz necessária, pois tem o intuito de despertar desde cedo em nossas crianças e adolescentes a consciência sobre a responsabilidade de assumir a direção de um veículo seja de quatro ou duas rodas, saber que temos direitos e deveres e devemos respeitá-los, vão aprender valores para um trânsito seguro. E na questão do Patrimônio Público por ser na maioria das vezes de responsabilidade da própria população a destruição desses bens públicos, onde se vê a necessidade de também haver uma conscientização desde criança para que mude esta atitude e saber que ao destruir o patrimônio público estou destruindo o que é meu.

MARIA APARECIDA CLEMENTE LARA
Vereadora PSC